

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEANDRO
FERREIRA/MG.**

Ata da 3ª (Terceira) Reunião Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa da Legislatura 2025-2028, realizada no dia 08 de maio de 2025, às 19 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito na Praça São Sebastião, Nº 36, Centro, Leandro Ferreira/MG. Foi iniciada a presente sessão quando o senhor presidente, Egnaldo Rodrigues, convidou a todos presentes para rezarem a oração do "Pai Nosso". Havendo quórum regimental, o senhor presidente declarou aberta a reunião. Continuando os trabalhos, o senhor presidente pediu ao secretário da Mesa, vereador Claudinei Libério dos Santos, para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, sendo constatada a presença de 09 (nove) edis, a saber: **CILIVÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO, CLAUDINEI LIBÉRIO DOS SANTOS, EDUARDO CÉZAR LOBATO FONSECA, EGNALDO RODRIGUES, JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS, LEANDRO RODRIGUES LACERDA TEIXEIRA, MILTON CASSIMIRO DA SILVA, RODRIGO FARIA DA SILVA E THIAGO RODRIGUES DA SILVA**, comparecendo também nesta Casa o Assessor e Consultor Jurídico, Dr. **FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES**. Em seguida, o sr. Presidente determinou ao sr. secretário que fizesse a leitura da **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que tão logo foi colocada em discussão e posterior votação, sendo aprovada e assinada por todos. Após, foi feita a leitura do expediente (**OFÍCIO Nº 01/2025 – MDB – SOLICITA ESPAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE CONVENÇÃO DO PARTIDO; OFÍCIOS PREFEITURA MUNICIPAL – RESPOSTAS ÀS**

INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS PARLAMENTARES; OFÍCIO Nº 189/2025 – PROMOTORIA - APURAR A INVESTIDURA EM CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA, NO ANO DE 2025, SEM PROCESSO SELETIVO OU CONCURSO PÚBLICO E, AINDA, EM AFRONTA AO PROCESSO SELETIVO Nº 3/2024 – VIGENTE – PELO PREFEITO NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO; OFÍCIO Nº 419/2025 – CRA MG - INSTRUÇÕES RELATIVAS À INDISPENSABILIDADE DA VERIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO LEGAL EM SELEÇÕES PARA CARGOS/FUNÇÕES NA ÁREA ADMINISTRATIVA. Adiante, foram apresentadas as **MATÉRIAS DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 015-2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026**, momento no qual o consultor jurídico esclareceu sobre a matéria. Logo após o sr. Presidente solicitou à servidora **JANAINA MOREIRA** que explicasse sobre procedimentos licitatórios da Casa, bem como pediu ao assessor jurídico, dr. **FERNANDO RODRIGUES**, que esclarecesse sobre a legalidade do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025**. O assessor jurídico explicou ainda sobre **REPASSE DE SOBRA DE CAIXA SUGERIDO PARA A ÁREA DA CULTURA E REMETIDO AO EXECUTIVO**. Em seguida foi apresentado **REQUERIMENTO Nº 014/2025, DE AUTORIA DO CIDADÃO WELLINGTON BORGES DE LOREDO, O QUAL SOLICITOU A PALAVRA PARA FALAR SOBRE ASSUNTO DE INTERESSE LOCAL (CULTURA)**. Após, foi concedida a **PALAVRA FRANCA**, momento no qual o vereador **EDUARDO CEZAR** parabenizou o cidadão **WELLINGTON BORGES** pelas palavras sobre cultura. Falou sobre a seriedade e impessoalidade com que devem ser tratados os recursos públicos. Disse ainda que a Câmara é a Casa do Povo e

que nenhum cidadão pode se sentir tolhido em seu direito de fala. Pediu a palavra o vereador **THIAGO RODRIGUES**, que também parabenizou o cidadão **WELLINGTON BORGES** pelas palavras sobre cultura. Falou ainda sobre **PROJETO DE LEI DE INCENTIVO À CULTURA** remetido a Reunião de Comissões e não colocado em votação devido a erros. Frisou que os vereadores são a favor da cultura e de todos os grupos culturais da cidade, os quais devem ser tratados de maneira igualitária. Em seguida o sr. presidente solicitou ao assessor jurídico que esclarecesse sobre a legalidade e constitucionalidade do referido **PROJETO DE LEI**. Logo após o sr. presidente deixou claro que incentivos culturais devem ser remetidos respeitando-se o princípio da impessoalidade. Solicitou a palavra o **VEREADOR CLAUDINEI LIBÉRIO**, que foi mais um a parabenizar o cidadão **WELLINGTON BORGES** pelas palavras sobre cultura. Explicou que devido ao exercício do mandato político de vereador, pediu exoneração do cargo de Diretor Administrativo da Associação de Congadeiros. Deixou claro que a Irmandade Nossa Senhora do Rosário visa igualdade. Reforçou a fala do nobre colega, **VEREADOR EDUARDO CEZAR**, sobre o direito de fala de todo cidadão. Disse ainda que a Casa Legislativa deve ser um espaço de discussões que visam o bem comum. Falou sobre a importância do Reinado/Congado para a sociedade e para o Município de Leandro Ferreira. Comentou também sobre repasse feito pelo Legislativo ao Executivo, sugerido para a Área da Cultura. Pediu a palavra o **VEREADOR LEANDRO RODRIGUES**, que parabenizou o cidadão **WELLINGTON BORGES** pelas palavras sobre cultura, bem como reforçou a fala dos nobres colegas vereadores. Aproveitou a palavra para comunicar que, devido a pedido feito à **DEPUTADA ESTADUAL LOHANNA FRANÇA**, será destinado ao Município **RECURSO DE R\$100.000,00** a ser investido na reforma da **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**. Falou ainda

sobre comentários aos quais os vereadores são expostos pelo exercício de suas funções. O sr. presidente alertou os nobres edis sobre a limitação de tempo de uso da palavra franca. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos 09 (nove) vereadores, da assessoria jurídica, dos assistentes, do pessoal presente, dos que acompanharam pela internet, e informou os nobres pares a data da **PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, 29 DE MAIO DE 2025**, em horário regimental. Câmara Municipal de Leandro Ferreira, 08 de maio de 2025.


Egnaldo Rodrigues
Presidente


Leandro Rodrigues Lacerda Teixeira
Vice-Presidente


Claudinei Liberio dos Santos
Secretário


Cilivério Rodrigues de Carvalho
Vereador

Eduardo César Lobato Fonseca
Vereador


João Batista de Vasconcelos
Vereador


Milton Cassimiro da Silva
Vereador

Rodrigo Faria da Silva
Rodrigo Faria da Silva
Vereador

Thiago Rodrigues da Silva
Vereador